



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 168.º - A

Programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense

1 - É criado um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de €1 000 000.

2 - Para os efeitos previstos no número anterior, o Governo:

- a) Procede à regulamentação necessária no prazo de 60 dias;
- b) Realiza a subsequente abertura do respetivo procedimento de concessão do apoio.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Brunos Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O PCP considera que o circo e as artes circenses devem ser alvo de medidas específicas de promoção, divulgação, revitalização e atualização, a par de outras atividades de natureza cultural.

As regras de segurança a que os circos estão sujeitos implicam despesas elevadas com vista à certificação e ao total cumprimento das normas em vigor. As inspeções aos materiais de circo são bastante onerosas e, anualmente, chegam a ser quatro vezes superiores aos valores cobrados noutros países como França ou Itália, por exemplo. Tal exige uma permanente atualização e renovação de materiais e equipamentos. Note-se que um



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

chabitô tem uma esperança de vida útil de cerca de 10 anos, não existindo em Portugal qualquer apoio para a sua substituição.

Assim, o PCP propõe a criação, em 2022, de um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de €1 000 000.